



PROJETO DE LEI Nº ____/2024.

Abre Crédito Especial para execução extraordinária da compra do veículo Escolar contemplado pelo Novo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Seleções 2023.

MAGDIEL DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica criado o seguinte crédito orçamentário especial conforme segue:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Projeto 1.013 – Aquisição Veículo Educação

3.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 677.000,00

3.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 677,00

Total:..... R\$ 677.677,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial constante do artigo anterior a redução da seguinte rubrica e o Excesso de Arrecadação do Recurso 0569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE no Valor de R\$ 677.000,00:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01– MANUTENÇÃO DO ENSINO

Atividade 2.029 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED - MDE

3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 677,00

Total:..... R\$ 677.677,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Maio de 2024.

Magdiel Silva
Prefeito Municipal de Caraá



JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores Vereadores,

Esta Secretaria de Educação vem por este Projeto de Lei solicitar à apreciação desta Casa Legislativa, em caráter de urgência, da autorização de abertura de crédito especial no orçamento vigente para a aquisição de um veículo novo destinado ao transporte escolar deste município.

A presente solicitação tem como fundamento a recente contemplação desta Secretaria de Educação no Novo Pac Seleções 2023, programa do Governo Federal que visa fortalecer o transporte escolar em todo o país. Através do programa, o município receberá recursos destinados à aquisição de novo veículo de transporte escolar, modelo Caminho da Escola, que será adquirido via adesão a ata de registro de preços do Governo Federal, cito FNDE, mas será executado por esta Secretaria de Educação.

É pertinente aqui citar que este será o segundo veículo no exercício 2021/2024 recebido por este município do Programa Caminho da Escola, sendo o primeiro recebido do Governo do Estado em 2021 por articulação Estadual e o Deputado Federal Carlos Gomes junto ao FNDE, onde o Governo do Estado do Rio Grande do Sul recebeu os recursos, realizou a compra do veículo e repassou ao Município de Carará.

Neste segundo veículo os moldes serão diferentes, o Governo Federal via FNDE liberará o valor, esta municipalidade fará adesão a ata de preço e pagará o veículo com recurso advindo do FNDE, onde esta Secretaria de Educação havia cadastrado a necessidade.

Diante do exposto **solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei** que abre crédito especial, onde a urgência foi invocada devido o programa ter um prazo curto para o envio da abertura de crédito orçamentário. Informamos que ainda terão que ser abertas mais duas etapas, liberação do recurso e adesão da ata, para só posteriormente recebermos o veículo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Maio de 2024.

Magdiel Silva
Prefeito Municipal de Carará